

Rio de janeiro, 23 de julho de 2015.

**Comunicação nº 270/2015 – TJD/RJ.**

**DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que a decisão do Auditor Dr. Wagner Vieira Dantas, referente aos Embargos de Declaração interposto pelo Americano FC no processo 489/2015, foi juntado nesta data.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta TJD/RJ